

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza servidora a realizar movimentações bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Clauci Marilda Machado Neves, Secretária Municipal da Fazenda, a realizar movimentações bancárias das contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Fundo Municipal da Saúde - FMS.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito

Dhieccy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se